LEI MUNICIPAL Nº 5.040, 15 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALHÃES

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MONSENHOR BENEDITO MARCÍLIO DE MAGALHÃES, a atual Rua 17 do Bairro Árvore Grande (Loteamento Francisca Augusta Rios).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.